

Termo de transferencia.

Aos nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade e Secretaria da Camara Municipal de Piracicaba,ahi compareceu o senhor Josi de Oliveira e disse que em virtude de autorisação que lhe foi concedida pela Prefeitura em despacho ao que requerem, datado de oito do corrente mez, - transferiu ao senhor Augusto Ferreira Machado, o direito que tem sobre um terreno foneiro, sito a rua D. Pedro II, desta cidade, medindo cincuenta braças de frente e quaranta braças de fundo, confrontando com propriedades dos snrs. Antonio Lucinda, Joaquin dos Reis, Angelo Moulti e Maria Encarnação. Pelo transferente foram apresentados recibos da Thesouraria da Camara de haver pago o imposto de aforamento ate o corrente anno e os emolumentos devidos pela presente transferencia, na importancia de duzentos e sessenta e cinco mil reis (265\$000). Pelo novo foneiro foi dito que se obriga a bem cumprir todas as disposições legais referentes a terrenos foneiros. Do que para constar, eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara, lavrei o presente termo, que pelas partes vai assignado.

P. p. de Josi de Oliveira

P. p. Manoel Saraiva

Braga de Augusto Ferreira Machado
Luz Cardinali

X